



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA - CEP 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO

Telefones: (81) 3301.1435 e 3301.1211 – www.recife.pe.leg.br

DA COMISSÃO DE SAÚDE sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 102/2022, que “Dispõe sobre o Programa Cuidando de Quem Cuida no município do Recife.”, **pela APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A Comissão de Saúde recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 102/2022 de autoria da Vereadora Cida Pedrosa. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, transcorrido os prazos regimentais sem apresentação de Emendas, foi designado como relator o Vereador Wilton Brito.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa visa à instituição do Programa “Cuidando de Quem Cuida”, com objetivo de garantir apoio à saúde mental das/os profissionais da Prefeitura do Recife que realizam atendimento e acompanhamento a mulheres vítimas de violência de gênero.

A compreensão de que as/os profissionais que atendem e acompanham mulheres vítimas de violência de gênero nos diversos serviços prestados pela Prefeitura do Recife também devem ser acolhidos, principalmente em decorrência dos impactos psicológicos de suas funções.

Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), a saúde mental e o bem-estar são fundamentais para o desenvolvimento pessoal e interpessoal do ser humano, devendo a sua promoção, proteção e recuperação constituírem preocupações vitais dos indivíduos, comunidades e sociedades.

Destarte, inegável a relevância social do projeto de lei sob análise.

Frise-se que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar se restringe a matéria afetas à saúde e bem estar social da população recifense, devendo as outras comissões temáticas analisar os aspectos financeiros e jurídicos desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA - CEP 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO

Telefones: (81) 3301.1214 e 3301.1275 – www.recife.pe.leg.br

CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a Comissão de SAÚDE pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 102/2022, de autoria da Vereadora Cida Pedrosa.**

É o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de agosto de 2022.

Natália de Menudo
Presidente

Tadeu Calheiros
Vice-Presidente

Wilton Brito
Membro Efetivo (Relator)

Paulo Muniz
Suplente

Felipe Francismar
Suplente

